

EXTRATO DO EDITAL N.º 004/PROAD/CGP/2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitoria Administrativa – PROAD da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor e de acordo com o que dispõem a Resolução CD N.º 44, de 23 de novembro de 2007, a Resolução CD N.º 02, de 18 de fevereiro de 2008, o Decreto Federal N.º 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria MP N.º 450, de 06 de novembro de 2002, a Portaria MP N.º 450, de 27 de dezembro de 2007, publicada no DOU em 28/12/2007, Seção 1, página 187, a Portaria MEC N.º 1.263, de 27 de dezembro de 2007, publicada no DOU em 28/12/2007, Seção 1, página 34, a Decisão CONSEPE N.º 03/08, de 11 de fevereiro de 2008, a legislação pertinente e demais regulamentações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provimento ao Cargo de Professor Auxiliar de 03 (três) vagas e, em havendo vagas remanescentes deste, a reabertura de inscrições ao cargo de Professor Auxiliar, de conformidade com o presente Edital e seus anexos.

QUADRO DE VAGAS POR INSTITUTO/UNIDADE/ÁREA/SUB-ÁREA/REGIME DE TRABALHO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP

| INSTITUTO / FACULDADE | UNIDADE | ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO | REGIME DE TRABALHO | N.º DE VAGAS |
|---|---------|--|------------------------------------|--------------|
| INSTITUTO UNIVERSITÁRIO NORTE MATO-GROSSENSE (IUNMAT) | IUNMAT | Enfermagem/Enfermagem e Cuidados Intensivos/Centro cirúrgico e UTI | 40 Horas / Dedicção Exclusiva (DE) | 01 |
| | | Enfermagem/Enfermagem em Clínica Médica e Urgência/Emergência | 40 Horas / Dedicção Exclusiva (DE) | 01 |
| | | Enfermagem/Enfermagem Pediátrica e Neonatologia | 40 Horas / Dedicção Exclusiva (DE) | 01 |

1. CARGO E PRÉ-REQUISITOS, INSCRIÇÃO (PERÍODO, LOCAL E VALOR)

1.1 Serão aceitas inscrições para o cargo de Professor Auxiliar de candidatos portadores de Diploma de Graduação e Especialidade, devidamente registrados por órgão competente, conforme os requisitos, as vagas e as exigências de cada área/sub-área de conhecimento definidos nos Anexo I e II deste Edital publicados na íntegra no endereço eletrônico www.ufmt.br, e em havendo vagas remanescentes deste, inscrições novamente para o cargo de Professor Auxiliar de candidatos portadores de Diploma de Graduação e Especialidade devidamente registrados, observando-se as demais disposições normativas do presente Concurso Público.

1.2 As inscrições para provimento de cargo de Professor Auxiliar de candidatos portadores de Diploma de Graduação e Especialidade, devidamente registrados, deverão ser efetivadas no período de 31/03 a 04/04/2008, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento às exigências deste Edital, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), na Universidade Federal de Mato Grosso, situada à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/n – Bloco Casarão – Térreo, no “campus” Universitário de Cuiabá – MT, CEP: 78060-900, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (65) 3615-8011, 3615-8152, 3615-8153 e pelo fax (65) 3615-8015 ou no endereço eletrônico www.ufmt.br.

1.3 Caso existam vagas remanescentes para uma ou mais áreas de conhecimento serão reabertas inscrições novamente para o cargo de Professor Auxiliar, para candidatos portadores de Diploma de Graduação e Especialidade devidamente registrados pelo órgão competente, no período de 21 a 25 de julho de 2008, no mesmo local de inscrição descrito no sub-item 1.2.

1.4 Na data provável do dia 16 de junho de 2008, será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br comunicado a existência de vagas remanescentes e a confirmação de reabertura de inscrição para o cargo de Professor Auxiliar.

1.5 O valor da Taxa de Inscrição para este Concurso Público será R\$ 100,00 (cem reais), devendo ser recolhido no Banco do Brasil S.A., por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial de qualquer classe, observando-se os requisitos previstos nos parágrafos 12 e 23 do Anexo do Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na UFMT, conforme especificado no Quadro de Vagas, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e Dedicção Exclusiva (DE), percebendo salário inicial, tendo como referência o mês de janeiro de 2008, conforme tabela a seguir:

| Cargo / Classe | Título | Vencimento Básico (R\$) | GED* (R\$) | GAE** (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------|----------|-------------------------|------------|-------------|-------------|
| Professor / Adjunto I / DE | Doutor | 1.209,44 | 2.345,00 | 1.935,10 | 5.489,54 |
| Professor / Adjunto I / 40 H | Doutor | 780,31 | 1.492,40 | 1.248,50 | 3.521,21 |
| Professor / Assistente I / DE | Mestre | 770,52 | 1.566,60 | 1.232,83 | 3.569,95 |
| Professor / Assistente I / 40 H | Mestre | 496,20 | 1.076,60 | 793,92 | 2.366,72 |
| Professor / Auxiliar I / DE | Graduado | 461,00 | 1.030,40 | 737,60 | 2.229,00 |
| Professor / Auxiliar I / 40H | Graduado | 380,00 | 680,40 | 402,80 | 1.463,20 |

(*) GED – Gratificação de Estímulo à Docência

(**) GAE – Gratificação de Atividade Executiva

DE – Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

40H – Regime de trabalho de 40 horas semanais

2.1 As áreas/subáreas cuja exigência para 40 horas semanais, caso seja de interesse, o candidato aprovado poderá solicitar alteração do regime de trabalho de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva – D.E.

2.1.1 Tal alteração somente ocorrerá se for interesse da Universidade Federal de Mato Grosso.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

3.1 Este Concurso Público terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data de homologação dos resultados, conforme Decreto N.º 4.175, de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado, caso necessário, por igual prazo.

4. LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO TEOR DO EDITAL NA ÍNTEGRA

4.1 Todas as informações relacionadas a este Concurso Público serão publicadas, na íntegra, no endereço eletrônico www.ufmt.br.

Cuiabá, 13 de março de 2008.

ADRIANA RIGON WESKA
Pró-Reitora Administrativa

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/PROAD/CGP/2008 AO EDITAL N.º 004/PROAD/CGP/2008
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
(Publicado no DOU em 26/03/2008, Seção 3, página 26)

A Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital N.º 004/PROAD/CGP/2008:

- No caput do Edital, onde se lê: 03 (três) vagas, leia-se: 04 (quatro) vagas.

- No Quadro de Vagas, INCLUIR *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS, Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN/CUR), UNIDADE: ICEN/CUR, ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem/Enfermagem em Saúde Reprodutiva e Sexual, REGIME DE TRABALHO: 40 Horas/Dedicação Exclusiva (DE), N.o DE VAGAS: 01.

As demais informações do quadro e do Edital permanecem inalteradas.

Cuiabá, 24 de março de 2008.

ADRIANA RIGON WESKA
Pró-Reitora Administrativa